

REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO “FAMÍLIA NO CAMPO”

1 - OBJETIVO

O concurso cultural fotográfico "Família no Campo" é promovido pela Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, com o apoio da Bayer. Neste ano, o concurso tem como tema "**Cultivando histórias, colhendo memórias. A força do campo está na cooperação**", e tem como objetivo envolver e valorizar as famílias associadas da CAMNPAL. Através da fotografia, buscamos mostrar o cotidiano das famílias, suas produções, o ambiente onde vivem e a forma como trabalham, com foco nas pessoas e nas histórias que o campo proporciona. As fotografias premiadas serão utilizadas em campanhas publicitárias da CAMNPAL, materiais gráficos da cooperativa e em suas redes sociais, além de integrar o calendário 2026 da cooperativa.

2 - PARTICIPAÇÃO

A participação é aberta apenas para os associados da CAMNPAL e seus dependentes. É vedada a participação dos membros da gerência, da diretoria da CAMNPAL e funcionários do Departamento de Comunicação e Marketing.

3 - PERÍODO DO CONCURSO

O concurso terá início dia 3 de fevereiro de 2025 e encerra o recebimento de fotografias no dia 30 de abril de 2025.

A avaliação das fotografias será feita até o dia 30 de maio de 2025.

A divulgação e premiação dos ganhadores será a partir de junho de 2025.

4 - INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso será realizada exclusivamente através do e-mail comunicacao@camnpal.com.br

A inscrição será efetivada mediante recebimento de e-mail com a(s) fotografia(s) anexada(s), acompanhado dos seguintes dados:

- Nome completo:
- Endereço:
- Telefone fixo e/ou celular:
- E-mail para contato:
- Data e local da fotografia:
- Título da fotografia:
- Número de sócio:

Cada pessoa poderá ter até 3 fotos inscritas, porém, apenas uma poderá ser premiada.

5 - CONDIÇÕES

As fotografias devem conter imagens de pessoas, com enfoque especial no tema continuidade familiar. As fotografias participantes do presente concurso devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido publicadas em qualquer veículo de

comunicação ou premiadas em outros concursos. As fotografias precisam ter sido feitas entre 1 de junho de 2024 a 31 de abril de 2025. Não podem ter sido editadas em softwares próprios para edição de imagens. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias inscritas no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que a CAMNPAL venha a sofrer em razão do uso de imagens, conforme previsto neste regulamento.

6 - AVALIAÇÃO

Somente serão avaliadas fotografias com tamanho igual ou superior a 2 (dois) megapixels em formato JPEG e na posição horizontal.

As fotografias recebidas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por representantes da Diretoria da CAMNPAL e do Departamento de Comunicação e Marketing. Caberá à Comissão Julgadora selecionar as 12 (doze) melhores fotografias, avaliando critérios como:

- Tema do concurso
- Qualidade
- Composição artística
- Iluminação
- Enquadramento

A Comissão Julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7 - DÚVIDAS

As dúvidas referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas para o e-mail comunicacao@camnpal.com.br ou pelo WhatsApp (55) 99906-7560

8 - PREMIAÇÃO

A divulgação dos vencedores será feita através do site, redes sociais e programas de rádio da CAMNPAL a partir de julho de 2025. Os vencedores também serão comunicados por telefone ou e-mail.

A premiação ocorrerá conforme segue:

1º lugar: Vale Compras Camnpal R\$1.000

2º lugar: Vale Compras Camnpal R\$800

3º lugar: Vale Compras Camnpal R\$600

4º lugar: Vale Compras Camnpal R\$400

5º lugar: Vale Compras Camnpal R\$200

6º a 12º Lugar - Prêmios institucionais

9 - AUTORIZAÇÃO

Todos os participantes, ao se inscreverem neste concurso, independente de serem

premiados ou não, autorizam a CAMNPAL a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à CAMNPAL autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições). Ao inscrever-se neste concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

A cessão de direitos de uso de imagem constitui cessão de título de propriedade, sendo que o autor não poderá utilizar a(s) imagem(s) submetida(s) ao concurso para outras finalidades comerciais ou submetê-las a outros concursos.

10 - CANCELAMENTO

A CAMNPAL reserva o direito, a seu inteiro critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle razoável da Cooperativa, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso. Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.